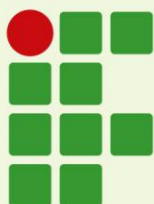




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 21/2018
PUBLICADO EM 25 DE MAIO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	28
PORTARIAS	29
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	31
PORTARIAS	32
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	35
PORTARIAS	36
ATOS DO CAMPUS COXIM	37
PORTARIAS	38
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	40
PORTARIAS	41
ATOS DO CAMPUS JARDIM	42
PORTARIAS	43
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	45
PORTARIAS	46
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	47
PORTARIAS	48
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	49
PORTARIAS	50
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	51
OUTROS ATOS	54
PORTARIAS	52
FÉRIAS	55
DIÁRIAS	56
LICENÇAS	57

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 822 DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 100/PRODI, de 09 de Maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.004522.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELÁDIO VICTORIA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE 1200096, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – FG-2, **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, durante o período de 28/05/2018 a 15/06/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 823 DE 21 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005750.2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 18 de maio de 2018, **VANESSA FERNANDA ZULEGER RUARO**, SIAPE nº 2407298, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 824 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003965.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de maio de 2018, Incentivo à Qualificação de 30%, a **TIAGO HENRIQUE SANTOS BRITO**, SIAPE 2355858, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter concluído o curso Especialização - MBA em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 825 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004772.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de maio de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, SIAPE 1946373, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Informação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 826 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002704.2018-39 (0103797.00000448/2018-03), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, SIAPE 2313028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 827 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002946.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE CRISTINA SABADINI**, SIAPE 2309550, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 828 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 773, de 26 de junho de 2015;

considerando o Processo nº 0103798.00000196/2018-87 / 23347.003908.2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de maio de 2018, Aceleração da Promoção a **JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR**, SIAPE 1014379, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 829 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103799.00000296/2018-10 / 23347.000812.2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2018, Progressão por Mérito Profissional a **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, SIAPE 1312120, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível I para o Nível II, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 830 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000811/2018-21 / 23347.000496.2018-33, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 434 de 22 de março de 2018.

Art. 2º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2017, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **LUIS HENRIQUE DE SOUZA**, SIAPE 2091563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 831 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.004302.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de abril de 2018, Aceleração da Promoção a **ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2221517, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 832 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003623.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **REGINALDO DA SILVA CANHETE**, SIAPE 1804737, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 833 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003347.2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARLI SELENI**, SIAPE 1867139, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária - Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 834 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000188.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS**, SIAPE 2310754, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se..

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 835 DE 22 DE MAIO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002597.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, SIAPE 2108379, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se..

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 836 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005702.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Central da Semana de Ciência e Tecnologia - SCT e Feiras de Ciência e Tecnologia, edição 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Setor	Nome	Siape
Propi	Angelo César de Lourenço	1809075
Propi	Caroline Paiva Aires	1545874
Propi	Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675
Propi	Mylene Iasmim Figueiredo Pires	2390296
Propi	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
Dirti	Paulo Vanderley Souza	2357115
Ascom	Ricardo Rojas Martines	2179436

Art. 2º A presente Comissão deverá planejar, acompanhar e avaliar as atividades de preparação da Semana de Ciência e Tecnologia e das Feiras de Ciência e Tecnologia 2018.

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega da última prestação de contas por parte dos *campi*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 837 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

considerando que o NDE é o órgão destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

considerando o Memo. nº 040/DIRGE-PP, Processo/IFMS nº 0103797.00000298/2018-92 / 23347.006028.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.657, de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 838 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01, e a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 451, de 09 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, seção 2, p.1;

considerando o Processo nº 23347.015200.2015-36, **RESOLVE**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 90 (noventa) dias, a **LUIS EDUARDO MORAES SINÉSIO**, matrícula SIAPE nº 1333901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, lotado no *Campus* Campo Grande, por ter infringido dispositivos de norma de ordem pública, com fundamento no art. 116, incisos II e III, combinado com o art. 129, parte final da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o artigo 117, inciso XVIII, considerando os arts. 127, 128 e 130, todos da mesma lei, e de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.015200.2015-36, e da Decisão nº 58/RT/IFMS, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Determinar o registro do presente ato nos assentamentos funcionais do referido servidor, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º A suspensão se dará a partir de 02.07.2018 até 29.09.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 839 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.021750/2017-56;

considerando a Portaria nº 206, de 22 de fevereiro de 2018;

considerando o Memorando nº 076/Nurei/Diret, de 22 de maio de 2018 - Processo nº 23347.002195.2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **BERINALDO BUENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do IFMS, SIAPE nº 2103118, em substituição à servidora **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFMS, SIAPE nº 2139115, para dar continuidade aos trabalhos no Processo/IFMS nº 23347.021750/2017-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 840 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.005015.2018-86;

considerando a Decisão n. 65/2018/RT/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de junho de 2018, a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, com remuneração proporcional aos vencimentos, à servidora **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, SIAPE n. 2267006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 841 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.005773.2018-02;

considerando a Decisão RTRIA 66/2018 - RT/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º de julho de 2018, a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, com remuneração proporcional aos vencimentos, ao servidor **PAULO VITOR FIGUEIRA AZEVEDO**, SIAPE n. 2378503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 842 DE 23 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105188.00000040/2018-85 / 23347.000953.2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA REGINE SILVEIRA**, SIAPE 1954412, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 843 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005195.2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ COSTA**, SIAPE 1307308, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 844 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003663.2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1242615, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 845 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0214559.00000248/2018-75 / 23347.001026.2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THIAGO AMERICO DINIZZ RODRIGUES**, SIAPE 1141209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 846 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001503.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 847 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004439.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 1025640, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 848 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004187.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIELLA CRISTINI FERNANDES**, SIAPE 1945861, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 849 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004370.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 850 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004429.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, SIAPE 1946373, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 851 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004241.2018-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOEL MARCELO BECKER**, SIAPE 1846312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 852 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103797.00000373/2018-96 / 23347.000583.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOELSON FERNANDES**, SIAPE 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 853 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105652.00000108/2018-38 / 23347.005608.2018-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCUS OSÓRIO DA SILVA**, SIAPE 2334530, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 854 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000394/2018-83 / 23347.000964.2018-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 855 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003991.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES**, SIAPE 2228146, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 856 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005649.2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **CLEIRI DE OLIVEIRA CASTRO**, SIAPE 1878458, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 857 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005554.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1848225, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 858 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006260.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **EDUARDO REIS PIERETTI**, SIAPE nº 2353359, CNH Nº 04323470957, categoria B - validade em 09/10/2022, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 859 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 04 de Maio de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004091.2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **CIOMARA DE SOUZA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2407110, ocupante do cargo efetivo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, lotada no *Campus* Aquidauana, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 07.05.2018 a 03.09.2018 .

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 04.09.2018 a 02.11.2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 860 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento e Atestado Médico que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 15 de maio de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005311.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2234586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe E, Nível 2, Padrão 2, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 11.05.2018 a 07.09.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 08.09.2018 a 06.11.2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 861 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 112/PRODI/RTRIA/IFMS, de 17 de maio de 2018 – Processo 23347.005337.2018-25,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 73 de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para fiscalização do Contrato nº 02/2018, celebrado com a empresa A.M.S.C Construção Civil LTDA-ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva do *Campus* Campo Grande do IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 862 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 112/PRODI/RTRIA/IFMS, de 17 de maio de 2018 – Processo 23347.005337.2018-25,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 72 de dia 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para fiscalização do Contrato nº 18/2017, celebrado com a empresa Construtora Urbrasil Eireli-ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para execução de obra de cobertura da área de convivência entre os Blocos A, B, C e D do *Campus* Campo Grande do IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 863 DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os art. 12 a 14, e seus parágrafos, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando a Decisão nº 175/2017 - Rtria/IFMS;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.005884.2018-19 e nº 0103784.00000050/2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para a prática dos atos administrativos relacionados abaixo:

I - condução de processos para perícias médicas junto à Unidade SIASS;

II - emissão de declarações funcionais dos servidores, incluindo as certidões de tempo de serviço;

III - publicação dos editais de seleção de servidores temporários e substitutos, mediante decisão favorável do reitor;

IV - emissão de ofícios que envolvam o desenvolvimento de ações, programas e projetos do IFMS, para a promoção da qualidade de vida dos servidores, desde que o reitor tenha ciência ou autorize a execução, quando resultar em ordenação de despesas;

V - notificação de servidores estáveis e temporários, da obrigatoriedade de restituição ao erário, nos casos de pedido de exoneração, vacância ou licença para tratar de interesse particular, diante de afastamento para estudo ou missão no exterior, antes de decorrido período igual ao do afastamento, e em todos os casos de pagamento indevido ou de não utilização dos valores percebidos;

VI - emissão de portarias, respeitados os requisitos legais e regimentais da instituição, para conceder aos servidores do IFMS:

a) aceleração da promoção aos servidores docentes;

b) incentivo à qualificação;

c) licença à gestante;

d) progressão por mérito e progressão por capacitação aos servidores Técnicos Administrativos;

e) progressão por mérito e promoção aos servidores docentes;

f) retribuição por titulação;

g) homologação de Estágio Probatório;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 864 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.018480/2017-04;

considerando o Ofício nº 13/CS, de 22 de maio de 2018;

considerando o Mem. nº 076/Nurei/Diret, de 24 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.003480.2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância (Processo nº 23347.018480.2017-04), designada pela Portaria/IFMS nº 1.840, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 029, de 04 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/CS, de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 865 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.018484/2017-84;

considerando o Ofício nº 14/CS, de 22 de maio de 2018;

considerando o Mem. nº 077/Nurei/Diret, de 24 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.003487.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância (Processo nº 23347.018484/2017-84), designada pela Portaria/IFMS nº 1.839, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 029, de 04 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CS, de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se..

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 866 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005691.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE nº 1968358, CNH Nº 0410933775, categoria B - validade em 11/04/2022, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 867 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.004383.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de maio de 2018, Retribuição por Titulação de Mestrado a **HELENICE SERIKAKU**, 3044712, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 868 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.004556.2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de maio de 2018, Retribuição por Titulação de Doutorado a **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, SIAPE 2269851, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 869 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004738.2018-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de maio de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 870 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000206/2018-40 / 23347.005771.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA SILVANA RODRIGUES**, SIAPE 1672980, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 871 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000487/2018-33 / 23347.002039.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 872 DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005900.2018-65 / 23347.005900.2018-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLEYTON PEREIRA LUTZ**, SIAPE 1823219, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Calendário do Estudante 2018, que prevê a realização da Semana de Ciência e Tecnologia no período de 01 a 05 de outubro de 2018;

considerando o Memorando nº 004/2018/COPEI-AQ, de 05 de abril de 2018 - Processo nº 0105652.00000381/2018-06, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia 2018, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Pablo Teixeira Salomão	1845971	Professor EBTT	Presidente
Ana Lúcia Cabral	1939938	Professor EBTT	Vice-presidente
Évelyn Goncalves de Lima Maeda	2212968	Enfermeira	Membro
Camila Arndt de Souza	2108379	Psicóloga	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Assistente Social	Membro
Murilo Gabriel do Carmo Fernandes	2353838	Técnico em Edificações	Membro
Ermerson de Oliveira Moraes	2411503	Técnico de Laboratório	Membro

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia 2018, para auxiliar na organização de palestras e mostra de laboratórios no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Cézar da Silva Bezerra	2353738	Técnico de Laboratório	Presidente
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Técnico em Assuntos Educacionais	Vice-presidente
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Membro
Renan Dias Serrou	2353101	Técnico de Laboratório	Membro
Victor Amadeu Sant' Anna de Medeiros	3001473	Técnico em Edificações	Membro
Jeferson de Arruda	1451357	Professor EBTT	Membro

Art. 3º A comissão e a subcomissão têm o prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016; considerando o Memorando nº 006/2018/NUGED, de 16 de maio de 2018 - Processo nº 23347.005327.2018-90, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 011, de 15 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Local do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Natália Borges Marcelino	2413766	COINF	Presidente
Wilian Martins de Carvalho	2231335	APOIO	Vice-presidente
Aparecido Amorim Ramos	1091389	ADEPE	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	NUGED	Membro
Gustavo Fantini Fernandes	1314596	COETI	Membro
Gutemberg Navarro Inzabral	1812747	CEREL	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	NUGED	Membro
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	COPOG	Membro
Layla Oliveira de Moraes	2357048	NUGED	Membro
Lucas Hermann Negri	2361948	COTSI	Membro
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	COTRE	Membro
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	COINF	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	COINF	Membro
Tomaz Leal Leite	2357808	COBEC	Membro
Valquiria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	COINF	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para realização e conclusão das atividades.

Art. 4º A comissão deverá entregar à Direção-Geral do *campus*, o relatório final das atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004834.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE **2001971**, CNH n.º 04850748649, Categoria AB – validade 09/12/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 9 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS 23347.005906.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, constituírem a **Comissão de Planejamento e Organização do Desfile Cívico 2018**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Setor	Função
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Coordenador
Maria Rosa Santos Silva	1207420	COADS	Vice-coordenadora
Carlos Siqueira Peixoto	3026292	COEAD	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Guilherme de Andrade Souza	1812364	NUGED	Membro
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	DIRAD	Membro
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	COINF	Membro
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COEAD	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COCIP	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* semestralmente, após conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS 23347.006024.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação do segundo, constituírem a **Comissão de Planejamento e Distribuição de Livros**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPÉ	Setor	Função
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Coordenadora
Marcelo Eduardo da Silva	2255609	DIREN	Vice-coordenador
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	COERI	Membro
Karina Tarraf	1253889	DIREN	Membro
Rosa Maria Costa Silva	1955802	DIREN	Membro
Sandra Regina Jimenez	2414159	DIRGE	Membro
Zeus do Nascimento Guimaraes	1832482	COALP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* semestralmente, após conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 14, de 02 de março de 2018;

considerando a Portaria nº 446, de 28 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS 23347.006136.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14, de 02 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO NDE		
Servidor	SIAPÉ	Função
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192393	Presidente
Carla Maria Badin Guizado	1812061	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Membro
Fernando Antonio Camargo Guimaraes	2004627	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006109.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 2263253, CNH nº 04455490606, categoria AB, válida até 16/11/2022, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Corumbá, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 23347.006085.2018-51. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 53, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente EBTT	04060515797	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Docente EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Docente EBTT	04545887002	B	29/07/2018
André Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório	04048693876	AB	06/10/2021
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	00225357602	AB	07/12/2022
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Auxiliar Administrativo	00290062248	AD	12/07/2021
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	04297826647	AB	21/06/2022
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Ramon Santos de Minas	1056180	Docente EBTT	01132449450	B	30/11/2019
Renata Pereira Longo	1732215	Docente EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	04400414871	AB	13/03/2023
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	02177288820	AB	10/02/2022

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação n.º 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado pela Resolução Cosup/IFMS nº 06, de 24 de abril de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 818, de 18 de maio de 2018, Processo 23347.005663.2018-32; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada abaixo relacionados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

TITULARES		
NOME	IDENTIFICAÇÃO	SEGMENTO
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	SIAPE: 2997689	Técnico-administrativo
Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	SIAPE: 1513003	Docente
Keila Sorrilha Balbuena	RA: 021247	Discente
Neyla de Menezes de Souza	CPF: 707.730.761-15	Sociedade Civil Organizada
SUPLENTE		
NOME	IDENTIFICAÇÃO	SEGMENTO
Fernanda Consuelo Silva de Souza	SIAPE: 2373624	Técnico-administrativo
Griscele Souza de Jesus	SIAPE: 2296611	Docente
Wolker Sanches Dias	RA: 016237	Discente
Márcia Aparecida Neves	CPF: 596.154.431-15	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 4º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006260.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **EDUARDO REIS PIERETTI**, SIAPE nº 2353359, CNH Nº 04323470957, categoria B - validade em 09/10/2022, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela
Diretora-Geral em exercício
Port. nº 1760/2016

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memo 1/2018 - TL-COPOR/TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, Processo 23347.005281.2018-17; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 04, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice- presidência do segundo, comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados aos Macroprocessos do IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rafael Gabriel	1861461	Presidente
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Vice-Presidente
Angélica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Membro
Gilberto da Conceição Junior	2371007	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à segunda fase prevista para o ano de 2018 até 31 de novembro de 2018, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados para a Comissão Central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 04/TL-COTSI, de 17 de maio de 2018 - Processo 23347.005652.2018-52;

considerando a Portaria IFMS-TL n.º 103, de 21 de novembro de 2017; RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores da Comissão de Análise da Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus* Três Lagoas,:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
VLADIMIR PÍCCOLO BARCELOS	1103429	Presidente
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	1247239	Membro
EDSON DA SILVA CASTRO	2857730	Membro
EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	1954441	Membro

ELISANGELA CITRO TURCI	2978242	Membro
EVERTON GALDINO ELIAS	1849244	Membro
FERNANDA CAMARGO AQUINO	2093206	Membro
MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2965562	Membro
MARCO AURÉLIO FERREIRA	2300437	Membro
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA	2321453	Membro
ROGERIO ALVES ANTONIASSI	1276582	Membro
SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	1879845	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de dar continuidade às atividades previstas nas Diretrizes para criação, alteração e extinção dos cursos de graduação do IFMS.

Art. 3º Esta portaria terá vigência consoante aos prazos necessários para os trâmites do Processo de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Três Lagoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 010/2018-TL-COBAU, de 22 de maio de 2018 - Processo 23347.006119.2018-16;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso Superior do IFMS;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do IFMS; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão para as eleições dos membros do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Presidente
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Vice-presidente
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Suplente

Art. 2º A Comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesas, para a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br